



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, à qual tomaram parte os vereadores **Sildete Assistente Social (Presidente)**, **Sâmara Diretora e Pastor Alex**. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. A Vereadora Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia: **1) Discussão e Deliberação sobre o PL 75/2022**, que autoriza a celebração de acordo de cooperação para cessão de servidores e dá outras providências. O PL chegou à Comissão com parecer unânime da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade dos membros deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto e das emendas apresentadas e aprovadas na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **2) Discussão e Deliberação sobre o PL 83/2022** que estabelece cooperação entre os poderes municipais para fornecimento de cópia digitalizada e dá outras providências. O PL chegou à Comissão com parecer unânime da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade dos membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto. **3) Discussão e Deliberação sobre o PL 84/2022** que dispõe sobre adoção de medidas de segurança por administradores de casas de show, restaurantes, bares e estabelecimentos similares e organizadores de eventos esportivos, musicais ou culturais visando à proteção das mulheres em situação de risco ou vulnerabilidade. O PL chegou à Comissão com parecer unânime da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade dos membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto. Encerrados os trabalhos das comissões, determinou-se o encaminhamento do processo legislativo à secretaria da Casa, com vistas à colocação em pauta para deliberação do Plenário. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, Haroldo Celso de Assunção, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os demais vereadores e à sociedade via sistema SAPL, onde poderá ser acessada por todos.

Vereadora Sildete Assistente Social (Presidente)

Vereadora Sâmara Diretora

Vereador Pastor Alex

Haroldo Celso de Assunção
Procurador Jurídico
OAB/MG: 70.464